

Fátima Santos

De: Berta Tavares
Enviado: terça-feira, 16 de Março de 2010 19:29
Para: arquivo
Assunto: FW: ENVIO DE PARECER
Importância: Alta
Anexos: Parecer ESL Regulamento Concurso PD.pdf

De: Cláudia Costa
Enviada: terça-feira, 16 de Março de 2010 19:28
Para: app
Assunto: FW: ENVIO DE PARECER

De: Leonardo Amaral [mailto:cees.lagoa@azores.gov.pt]
Enviada: terça-feira, 16 de Março de 2010 11:12
Para: Cláudia Costa
Assunto: ENVIO DE PARECER

Exma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

Somos a enviar o parecer desta unidade orgânica sobre o Projecto de DLR nº 2/2010.

Com os melhores cumprimentos,

Leonardo Roberto Januário Amaral
Presidente do Conselho Executivo
Escola Secundária de Lagoa
Av. Eng.º Luís Alberto Meireles Martins Mota
9560-414 Lagoa – São Miguel – Açores
Telf: 296 960 240 Fax: 296 960 242
E-mail: cees.lagoa@azores.gov.pt
Site: <http://srec.azores.gov.pt/dre/sd/115121010701/>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1103 Proc. N.º 105
Data:	10.03.16 2/2010

16-03-2010



Relativamente ao pedido de parecer referente à "Segunda alteração ao Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2003/A, de 9 de Junho" - e ouvidos os interessados na matéria - a Escola Secundária de Lagoa manifesta a sua discordância face às alterações propostas, considerando as razões que nos foram apresentadas e que a seguir se enumeram:

- A Região Autónoma dos Açores possui um quadro estável de pessoal docente, como se demonstra pelas vagas colocadas a concurso e a fraca mobilidade daí resultante;
- A obrigatoriedade de um docente ficar por um período de seis anos numa determinada ilha não significa, necessariamente, vantagens inequívocas do ponto de vista pedagógico, de enriquecimento e de interacção social em ilhas cada vez mais carenciadas de massa crítica. Pelo menos não conhecemos estudos que demonstrem essa relação;
- A ordenação dos candidatos pelas prioridades propostas subverte o princípio da graduação profissional, privilegiando uns em detrimento de outros, podendo mesmo acabar por ser nefasto para quem for colocado ao abrigo dessa prioridade.